



LEI Nº 7890

Denomina com o nome "Manoel João Severino" um próprio público do município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Policial Madril/PP, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina de "Sebastião Rodrigues Fernandes" a rua compreendida entre o Lote 209-B-1-B, com área de 835,40 m² (oitocentos e trinta e cinco metros quadrados e quarenta centésimos de metro quadrado), descrito na Matrícula nº 72.145, e a Rua Amarela, no Bairro Verdes Campos, no Município de Cascavel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 13 MAR. 2026

Renato Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Órgão Oficial Eletrônico:	
Nº 4421	Em: 14/03/26
Órgão Impresso: —	
Nº —	Em: —/—/—